



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4139 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atençāo ao Requerimento nº 914, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelênciā que determine aos setores competentes, a instalação de faixa de pedestres no cruzamento das ruas General Vitorino e Dr. Maia.
2. O referido cruzamento não possui nenhuma sinalizaçāo horizontal para travessia de pedestres, o que tem gerado riscos ccnstantes de acidentes, especialmente considerando o fluxo intenso de pessoas que circulam pelo local.
3. Nas proximidades há cursos e atividades voltadas a crianças e adolescentes, o que torna a sinalização ainda mais urgente e necessária para garantir a segurança no trajeto desses jovens.
4. Diante disso, solicita-se a instalaçāo de faixa de pedestres no referido cruzamento, como forma de organizar o trânsito, proteger os pedestres e proporcionar mais segurança aos que utilizam esse trajeto diariamente.

Atenciosamente,

Ver JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente